



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal** de  
Cassilândia

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2023, justificativas apresentadas pela Diretora Administrativa, e do parecer do Jurídico e Controle Interno, **AUTORIZO, HOMOLOGO e RATIFICO** a contratação da empresa, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA inscrita no CNPJ nº 40.686.937/0001-87, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – MATERIAIS DE COPA E COZINHA** conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Cassilândia, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

No valor de R\$ 1.248,08 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos), mediante **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2023.

Cassilândia-MS, 11 março de 2024.

  
**ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO**  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 004/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2023, justificativas apresentadas pela Diretora Administrativa, e do parecer do Jurídico e Controle Interno, **AUTORIZO, HOMOLOGO e RATIFICO** a contratação da empresa, **CERTISEG SOFTWARE E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **22.087.251/0001-98**, para contratação de **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA (CERTIFICAÇÃO DIGITAL)**, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Cassilândia, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

No valor de **RS 327,00 (trezentos e vinte sete reais)**, mediante **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2023.

Cassilândia-MS, 11 março de 2024.

  
**ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO**  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 005/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2023, justificativas apresentadas pela Diretora Administrativa, e do parecer do Jurídico e Controle Interno, **AUTORIZO, HOMOLOGO e RATIFICO** a contratação das empresas, nos valores abaixo citados, mediante **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2023:

**ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.788.699/0001-20, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 36.160,00 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).**

**51.495.239 MAXWELL DE FATIMA DE ARRUDA, inscrita no CNPJ: 51.495.239/0001-10, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.315,00 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).**

Para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS – AR CONDICIONADO**, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Cassilândia, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Cassilândia-MS, 11 março de 2024.

  
**ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO**  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67) 3596-1331



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 03



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N. 327, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cassilândia-MS, e dá outras providências”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1.118/1.999, de 02 de setembro de 1.999;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do município de Cassilândia-MS., composto pelos seguintes representantes:

**I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Ana Carolina Vendramel Lessi – Secretária Municipal de Turismo, Cult, Esp, Lazer e Meio Ambiente;
- Eurivalda Candeias de Miranda – Representante do Turismo;
- Luciana dos Reis Vieira Santos – Representante da Cultura;
- Eudes Henrique Pereira de Almeida Paz – Câmara Municipal.

**II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRIVADAS E REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:**

- Jaques Douglas de Souza - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS;
- Paulo Fernandes da Silva – Representante do Comércio Local;
- Ney Carlos da Silva – Comunidade Local.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 04



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.

**327, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

#### III – REPRESENTANTES PÚBLICOS ESTADUAIS:

- a. Evaldo Monteiro – **Polícia Militar Ambiental;**
- b. Fábio Stênio – **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.**

Parágrafo Único – Os Membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Cassilândia, ora nomeados, serão empossados na primeira (1ª) reunião, após este ato de nomeação, terão um mandato de dois (2) anos, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 144/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de março de 2024.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITA MUNICIPAL

\* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 12



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.**

**335, DE 8 DE MARÇO DE 2024.**

Nomeia os membros para compor o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS de Cassilândia-MS e dá outras providências.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com dispostos no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.159/2000, de 16 de agosto de 2000 e na Lei Municipal Nº 1.172/01, de 16 de fevereiro de 2001;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Social – FMIS, compostas pelos membros, a saber:

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**TITULAR:**

Lucimar Freitas da Silva Nunes  
Eloá Karina Villanova Vidal Gomes  
Romeu Goulart da Silva

**ÓRGÃO REPRESENTANTE:**

Secretaria Munic. Assistência Social;  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretaria Municipal de Educação.

**SUPLENTE:**

Celso Gilberto de Melo  
Nilza Aparecida Ferreira  
Núbia Soares Silva

**ÓRGÃO REPRESENTANTE:**

Secretaria Munic. Assistência Social;  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretaria Municipal de Educação.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 13



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N. 335, DE 8 DE MARÇO DE 2024.**

**II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**TITULAR:**

Rezu Costa Ribeiro

Cátia Soares M. Menezes

Cleidimar Garcia Ferreira

**SUPLENTE:**

Janaíne de L. M. Pimenta

Eliana Moreira Lopes

Orivaldo Ribeiro de Oliveira

**ÓRGÃO REPRESENTANTE:**

Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais APAE;

Rotary Clube de Cassilândia;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

**ÓRGÃO REPRESENTANTE:**

Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais APAE;

Rotary Clube de Cassilândia;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Art. 2º. O Comitê Municipal reunir-se-á para revisar e fiscalizar as aplicações financeiras do respectivo Fundo.

Art. 3º. O Comitê Municipal emitirá parecer de conclusão das respectivas aplicações financeiras do Fundo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (8) dias do mês de março de 2024.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
004	Ata 004/2023	000835	07/03/2024	149,00
CREADOR:	FABRIL COM. DE VIDROS LTDA.			CNPJ / CPF: 36.803.344/0001-86
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
004	Ata 004/2023	000861	08/03/2024	682,00
CREDOR:	FABRIL COM. DE VIDROS LTDA.			CNPJ / CPF: 36.803.344/0001-86
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
10	232 DE 26/01	000276	05/02/2024	2.043,50
CREDOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
02	1134 de 22/12/23	000181	17/01/2024	7.824,28
CREADOR:	DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ / CPF: 01.417.694/0004-72
OBJETO:	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
02		000182	17/01/2024	10.000,00
CREADOR:	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO			CNPJ / CPF: 12.047.164/0001-53
OBJETO:	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
	1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
02	1133 de 28/12/23	000183	17/01/2024	8.426,10
CREADOR:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA			CNPJ / CPF: 12.889.035/0001-02
OBJETO:	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
	1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia MS  
Conselho Municipal do Idoso

### RESOLUÇÃO Nº 001/2024

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para compor a Mesa Diretora Gestão 2024-2027, e das outras providências.*

*O CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Cassilândia, Regulamento pela Lei Municipal Complementar 1.388/2004 de 27 fevereiro de 2004, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em Reunião Extraordinária no dia 12 de março 2024.*

**Art. 1º.** Aprovar a seguinte Composição da **Mesa Diretora do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso** para o **Triênio de 2024-2027**, com a seguinte composição Presidente: **Nilza Aparecida Ferreira**, e Vice Presidente: **Cássio Santos Araújo** e como secretária: **Leonir Aparecida da Silva**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia MS, 12 de Março 2024

Nilza Aparecida Ferreira  
Presidente do CMDI



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia MS  
Conselho Municipal do Idoso

### RESOLUÇÃO Nº 002/2024

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para compor a Comissão Permanente Gestão 2024-2027, e da outras providencias.*

*O CMDI -Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Cassilândia, Regulamento pela Lei Municipal Complementar 1.388/2004 de 27 fevereiro de 2004, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em Reunião Extraordinária no dia 12 de março 2024.*

**Art. 1º** - Aprovar a seguinte composição das Comissões; I - **COMISSÃO DE POLÍTICA PÚBLICA (AVALIAR, IDENTIFICAR, ACOMPANHAR E ANALISAR AS POLÍTICAS DIRECIONADAS A POPULAÇÃO**, a serem aprovadas pelo CMDI): Andressa Talmelli Bendô - Cintia L. S. Correia, Cristina de Jesus Machado – Eurinivalda Candeias de Miranda, Graziela Nunes de Oliveira- Vinícius Rodrigues de Oliveira, Nilza Aparecida Ferreira - Carla Patrícia M. dos Santos, II – **COMISSÃO NORMAS (AVALIAR, ACOMPANHAR E ANALISAR AS NORMAS PARA APROVAÇÃO NO CMDI E COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO – CMDI)** : Andressa Talmelli Bendô – Cintia L. S. Correia, Graziela Nunes de Oliveira- Vinícius Rodrigues de Oliveira, Cássio Santos Araújo – Norberto Mendonça Garcia, Leonir Ap. da Silva Oliveira – Eliseu Antonio Cardoso e **III-COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** Cristiane Regina do Amaral – Josiane Parreira da S. Araujo, Keila Ferreira Reis – Núbia Sores Silva e Cristina de Jesus Machado – Eurinivalda Candeias de Miranda .

**Art. 2º** Comissão deverá desenvolver critérios e diretrizes de funcionamento que visem atingir metas de ações conforme atribuições previstas no Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia MS, 12 de março de 2024

  
Nilza Aparecida Ferreira  
Presidente da CMI



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia MS  
Conselho Municipal do Idoso

### CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

DATA	MÊS	HORARIO
25	JANEIRO	7h MS
22	FEVEREIRO	7h MS
21	MARÇO	7h MS
25	ABRIL	7h MS
23	MAIO	7h MS
20	JUNHO	7h MS
25	JULHO	7h MS
22	AGOSTO	7h MS
26	SETEMBRO	7h MS
24	OUTUBRO	7h MS
21	NOVEMBRO	7h MS
26	DEZEMBRO	7h MS

**REUNIÃO ORDINÁRIA:** Será na **quinta feira** da **quarta semana** de cada mês,

e as **EXTRAORDINÁRIAS:** Quando houver necessidade, no caso de cair em feriado ou ponte antecipa a data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº002/2024.

“2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023.”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, construtor civil, Portador da cédula de identidade Nº 439853 SEJSP/MS e do CPF. 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, Nº 165, Vila Pernambuco, Município de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, diante do Pregão Eletrônico nº 036/2023, celebrado em 14/12/2023, com a empresa, LOG ENGENHARIA LTDA, resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com o Artigo 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, conforme abaixo:

A inclusão da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
0336	FICHA
1.500.0000	FONTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente APOSTILAMENTO, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 29 de Fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2024 – DISPENSA Nº 018/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: ALEXANDRA MENDES CARVALHO

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0005.2.018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 38.034,81 (trinta oito mil, trinta quatro reais e oitenta um centavos).

DATA: 05/03/2024.

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2024 – DISPENSA Nº 018/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO CAVASSANI JUNIOR

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0005.2.018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 39.782,16 (trinta nove mil, setecentos oitenta dois reais e dezesseis centavos).

DATA: 05/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2024 – DISPENSA Nº 018/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: CONCEIÇÃO ALVES DE CASTRO

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0005.2.018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 32.796,79 (trinta dois mil, setecentos noventa seis reais e setenta nove centavos).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

DATA: 05/03/2024.

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2024 – DISPENSA Nº 018/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: JOSE FRANCISCO CARVALHO

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0005.2.018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 39.649,13 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

DATA: 05/03/2024.

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2024 – DISPENSA Nº 018/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: MARIA NEIDE GOMES DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0005.2.018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

12.361.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 39.649,13 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

DATA: 05/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2024 – DISPENSA Nº 018/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADA: ROSINEI PEREIRA DA SILVA CAVASSANI

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0005.2.018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 39.777,19 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

DATA: 05/03/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024.

ATA DE REGISTRO Nº 053/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica reajustado o valor pago por unidade dos produtos: ARROZ TP 1 EMBALAGEM 5 KG, de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) para o valor de R\$ 31,06 (trinta e um reais e seis centavos); AÇUCAR 5 KG de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) para o valor de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e CAFE TORRADO E MOIDO R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) para o valor de R\$ 14,00 (quatorze reais).

DATA: 07/03/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2024.

CONTRATO - Nº 206/2024 – TOMADA DE PREÇO Nº 020/2024.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - CONSTRUTORA SS EIRELI-ME



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

**DOTAÇÃO:**

31	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
30.10.1	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025-2.083	MANUT., CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.0000	FONTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 37.782,72 (trinta sete mil, setecentos oitenta dois reais e setenta dois centavos).

Data – 07/03/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024.

CONTRATO Nº 026/2023 - DISPENSA Nº 024/2023.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

**DOTAÇÃO:**

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
041.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL até 10/03/2025, ou seja, de 10/03/2024 a 10/03/2025, com o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos noventa reais).

Data – 08/03/2024.

Cassilândia-MS, 11 de Março de 2024.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS com base no parecer exarado pela **PROCURADORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA E HOMOLOGA**:

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços para atuar nas Unidades Básicas de Saúde, por meio de plataforma online para realização de consulta médica à distância, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, mediante adesão à ARP nº 0033/2023 - SRP – Prefeitura Municipal de Portel-PA, no valor global de **R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais)**, tendo como fornecedora a METAREPORTS TELEMEDICINA S/A.

**CONTRATO Nº 0023/2024**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2024

**MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

---

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2024

**CONTRATANTE: DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS**

**CONTRATADO: METAREPORTS TELEMEDICINA S/A.**

OBJETOO presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços para atuar nas Unidades Básicas de Saúde, por meio de plataforma online para realização de consulta médica à distância, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

DOTAÇÃO:

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA
FICHA	121,122 e 124
FONTE	1.500.1002, 1.600.000 e 1.621.000

VALOR GLOBAL: **R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais)**

DATA: **28/12/2024.**

---

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024

<b>PROCESSO Nº:</b>	058/2024
<b>OBJETO:</b>	APARELHO DE MONITORAÇÃO CONTINUA DE GLICEMIA E SENSOR DE GLICEMIA PARA ATENDER A AÇÕES JUDICIAIS, EM ATENDIMENTO AO FMS, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA,



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

	MENOR VALOR, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de referência.
<b>PARTICIPAÇÃO:</b>	(X) Ampla;  ( ) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006);  ( ) Preferência geográfica (art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006).
<b>TIPO:</b>	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o valor global do item.
<b>INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	Em 14/03/2024. Às 09h00 (nove horas).
<b>INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:</b>	Em 27/03/2024. Às 10h00 (dez horas).
<b>INÍCIO DA DISPUTA:</b>	Em 27/03/2024. Das 10 h 15min (dez horas e quinze minutos) às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos).
<b>LOCAL:</b>	No endereço eletrônico " <a href="https://bllcompras.com">https://bllcompras.com</a> ".
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b>	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
<b>VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>	ATÉ 31/12/2024.
<b>LEGISLAÇÃO REGEDORA:</b>	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;  Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
<b>INFORMAÇÕES:</b>	Telefone: (0XX67) 3596-7419. E-mail: <a href="mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br">licitacao@cassilandia.ms.gov.br</a> .  O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões " <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a> ", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP " <a href="https://pncp.gov.br/app/">https://pncp.gov.br/app/</a> ", ou ainda, na homepage <a href="http://www.cassilandia.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao">www.cassilandia.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao</a> .
O Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 2359 pg. 3 e 4, de 08 de março de 2024, referente a PUBLICAÇÃO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 0004/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

#### Onde se lê:

o valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 127.575,00 (cento vinte sete mil, quinhentos setenta cinco reais), o valor do reajuste é de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento vinte reais), o valor atual do contrato será de R\$ 127.575,00 (cento vinte sete mil, quinhentos setenta cinco reais), o valor global do contrato é de R\$ 370.485,00 (trezentos setenta mil, quatrocentos oitenta cinco reais).

#### Leia-se:

o valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 126.932,62 (cento vinte seis mil, novecentos trinta dois reais e sessenta dois centavos), o valor do reajuste é de R\$ 5.477,62 (cinco mil, quatrocentos setenta sete reais e sessenta dois centavos), o valor atual do contrato será de R\$ 126.932,62 (cento vinte seis mil, novecentos trinta dois reais e sessenta dois centavos), o valor global do contrato é de R\$ 248.387,62 (duzentos quarenta oito mil, trezentos oitenta sete reais e sessenta dois centavos).  
Cassilândia, 12 de Março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024.

CONTRATO Nº 022/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – M2B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

DOTAÇÃO:

Órgão: 50

Unidade Orçamentária: 50.10.2

Unidade Executora: 50.102

Funcional Programática: 10.301.0008-2.057

Funcional Programática: 10.301.0008-2.058

Funcional Programática: 10.303.0007-2.060

Funcional Programática: 10.304.0009-2.061

Funcional Programática: 10.302.0006-2.059

Despesa/Fonte: 3.3.90.39

3.3.90.40 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - PJ

0265 FICHA

Órgão: 70

Unidade Orçamentária: 70.10.1

Unidade Executora: 70.101

Funcional Programática: 04.122.0035-2.030

Despesa/Fonte: 3.3.90.39

3.3.90.40 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - PJ

0265 FICHA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL até 03/09/2024, ou seja, de 03/03/2024 a 03/09/2024, com o valor de R\$ 261.499,99 (duzentos sessenta um mil, quatrocentos noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Data – 01/03/2024.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2362

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**